****

1. **IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CANDIDATA**
	1. Designação social: …
	2. Sede social: …
	3. Localidade: …
	4. Concelho: …
	5. Código Postal: …
	6. Telemóvel: …
	7. Telefone: …
	8. E-mail: …
	9. N.º de Identificação de Segurança Social (NISS): …
	10. N.º de Identificação de Pessoa Coletiva (NIPC): …
	11. Natureza jurídica: …
	12. Nome do Responsável pela Instituição: …
	13. IBAN: …
2. **PROJETO**
	1. Designação: …
	2. Data de Início: Inserir data.
	3. Data de Fim: Inserir data.
	4. Breve descrição e fundamentação: …
	5. Público-Alvo:

[ ]  Crianças e Jovens em risco;

[ ]  Pessoas com deficiência;

[ ]  Pessoas Idosas.

* 1. Valências

[ ]  Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas;

[ ]  Centros de Dias;

[ ]  Centros de Convívio.

* 1. Coordenador do projeto
		1. Nome: …
		2. Contacto telefónico: …
		3. Email: …
1. **DESPESAS ELEGÍVEIS**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Classificação das Despesas Elegíveis** (Artigo 7.º da Portaria n.º 458/2020, de 28 de agosto) | **Data de****Aquisição** | **Montante** |
| 1. Aquisição de equipamentos de proteção individual, para utilização pelos trabalhadores e utentes, em espaços, com ou sem atendimento ao público, nomeadamente máscaras, luvas, viseiras e outras;
 | Inserir data. | … | € |
| 1. Aquisição e instalação de equipamentos de higienização, de dispensa automática de desinfetantes, bem como respetivos consumíveis, nomeadamente solução desinfetante;
 | Inserir data. | … | € |
| 1. Contratação de serviços de desinfeção das instalações;
 | Inserir data. | … | € |
| 1. Reorganização e adaptação de locais de trabalho e de layout de espaços, às orientações e boas práticas do atual contexto, nomeadamente a instalação de portas automáticas, adoção de soluções de iluminação e de dispensadores por sensor e criação de áreas de contingência;
 | Inserir data. | … | € |
| 1. Isolamento físico de espaços de utilização de trabalhadores, utentes e visitantes, nomeadamente a instalação de divisórias entre equipamentos, zonas de produção, secretárias, postos ou balcões de atendimento;
 | Inserir data. | … | € |
| 1. Aquisição e instalação de outros dispositivos de controlo e distanciamento físico;
 | Inserir data. | … | € |
| 1. Aquisição e colocação de informação e orientação aos trabalhadores, utentes e ao público, incluindo sinalização vertical e horizontal, no interior e exterior dos espaços;
 | Inserir data. | … | € |
| 1. Aquisição de serviços de consultoria especializada para a elaboração de planos de contingência e manuais de boas práticas;
 | Inserir data. | … | € |
| 1. Aquisição e instalação de equipamentos para monitorização de parâmetros vitais que permitam detetar sintomas de COVID-19;
 | Inserir data. | … | € |
| 1. Realização de ações de formação profissional para os trabalhadores e ações de sensibilização para os utentes;
 | Inserir data. | … | € |
| 1. Outras despesas enquadráveis no âmbito do apoio a conceber, desde que devidamente fundamentadas.
 | Inserir data. | … | € |
| **TOTAL** | **…** | **€** |

1. **CARATERIZAÇÃO DAS RESPOSTAS SOCIAIS**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Resposta Social** | **Resposta Social desenvolvida com Acordo de Cooperação** | **Concelho** | **Freguesia** | **Capacidade da Resposta Social****(N.º de Lugares)** | **Postos de Trabalho****(N.º Trabalhadores afetos à Resposta)** |
| **1.** … | [ ]  Sim [ ]  Não | Escolha um item. | … | … | … |
| **2.** … | [ ]  Sim [ ]  Não | Escolha um item. | … | … | … |
| **3.** … | [ ]  Sim [ ]  Não | Escolha um item. | … | … | … |
| **4.** … | [ ]  Sim [ ]  Não | Escolha um item. | … | … | … |
| **5.** … | [ ]  Sim [ ]  Não | Escolha um item. | … | … | … |
| **6.** … | [ ]  Sim [ ]  Não | Escolha um item. | … | … | … |
| **7.** … | [ ]  Sim [ ]  Não | Escolha um item. | … | … | … |
| **8.** … | [ ]  Sim [ ]  Não | Escolha um item. | … | … | … |
| **9.** … | [ ]  Sim [ ]  Não | Escolha um item. | … | … | … |
| **10.** … | [ ]  Sim [ ]  Não | Escolha um item. | … | … | … |
| **11.** … | [ ]  Sim [ ]  Não | Escolha um item. | … | … | … |
| **12.** … | [ ]  Sim [ ]  Não | Escolha um item. | … | … | … |

1. **REQUISITOS DE ACESSO**

A entidade beneficiária declara:

1. Encontrar-se legalmente constituída a 1 de março de 2020;
2. Cumprir as condições necessárias para o exercício da atividade;
3. Dispor de contabilidade organizada, nos termos da legislação aplicável;
4. Assegurar os meios técnicos, físicos e os recursos humanos necessários ao desenvolvimento do projeto;
5. Ter a situação tributária e contributiva regularizada perante a administração fiscal e a segurança social.
6. **CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DO PROJETO**

O projeto deve cumprir os critérios de elegibilidade constantes na Portaria n.º458/2020, de 28 de agosto, nomeadamente:

1. Ser implementado na Região Autónoma da Madeira;
2. Corresponder à realização de uma despesa elegível máxima de 30.000,00 € (este limite pode ser excedido, mediante a apresentação de candidatura de valor superior a 30.000,00 €, quando após a análise de todas as candidaturas, a dotação orçamental prevista para o Social Ajuda+ não seja esgotada na totalidade, podendo a verba remanescente ser distribuída proporcionalmente pelas entidades beneficiárias, cujo valor a atribuir tenha sido reduzido por força da aplicação do critério limite em apreço);
3. Ser executado, no máximo, até 31 de dezembro de 2020;
4. Estar em conformidade com as disposições legais e regulamentares que lhes forem aplicáveis.
5. **ENTREGA DA CANDIDATURA**

A candidatura deverá ser submetida via correio eletrónico para sric@madeira.gov.pt, ou entregue presencialmente na sede da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania e ser acompanhada pelos seguintes documentos:

1. Estatutos atualizados;
2. Ata de eleição e de tomada de posse;
3. Documento comprovativo da situação tributária e contributiva regularizada;
4. Comprovativo de IBAN.
5. **CONSENTIMENTO**

A entidade beneficiária signatária do presente formulário declara, para os devidos efeitos, prestar o seu consentimento para efeitos de tratamento de dados pessoais fornecidos no âmbito dos procedimentos inerentes à candidatura ao Fundo de Apoio à Economia Social – Social Ajuda+, e dos decorrentes da sua eventual aprovação, em conformidade com o definido em sede de RGPD.

… de … de 2020

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(assinatura do Responsável)